



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 003/07

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA POLÍCIA  
MILITAR DO PARANÁ  
OFICIAL POLICIAL/BOMBEIRO MILITAR - 2007

SOLUÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar do Estado do Paraná no uso de suas atribuições;

**DIVULGA**, por deixar de constar no Edital nº 079/06, a **Solução de Recurso Administrativo** do concurso para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais PM/BM 2007, conforme abaixo especificado.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.508 de 20 de janeiro de 2004, no que concerne à admissão de recursos durante a realização do Concurso Público, após analisado o recurso administrativo interposto pela candidata **ELIANA CRISTINA BAR, RG 7.838.705-0**, candidata ao Curso de Formação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares 2007, com relação ao resultado da fase de Exame de Capacidade Física, Teste de Habilidades Específicas para Oficial Bombeiro Militar exaro a seguinte solução:

Após analisar as argumentações apresentadas, concordando com a manifestação dos componentes da Banca Examinadora entendo que não existe razoabilidade nas alegações expandidas pela requerente, quanto ao fato de alegar problemas de ordem pessoal para a realização da prova objeto do recurso (*subida na corda*), de forma que inobstante a comissão aplicadora não ter desconsiderado o contido no Edital, por outro lado, a Banca orientou todos os candidatos sobre a execução da prova, oferecendo igualdade de tratamento a todos os concorrentes, indicando que deve ser **INDEFERIDO** o recurso apresentado pela candidata.

Portanto **INDEFIRO** o recurso.

Curitiba, Pr, 04 de janeiro de 2007.

Maj QOPM Luiz Alberto **Borba**  
Chefe do CRS/DP